

Direito é principal alvo no Rio

FRANCISCO LUIZ NOEL

Os cursos de advocacia são maioria entre as 15 faculdades do Rio de Janeiro que serão submetidas pelo Ministério da Educação a processos de renovação dos credenciamentos. Por acumular sucessivas notas baixas no Exame Nacional de Cursos – o Provão – ou não atender exigências em relação a professores, programas pedagógicos e instalações, 11 faculdades de direito no estado estão na mira do MEC, que também reexaminará o reconhecimento de três cursos de administração e um de engenharia civil.

O Ministério vai reavaliar os cursos de direito das universidades Santa Úrsula, Estácio de Sá, Gama Filho, Cândido Mendes (Centro) e Católica de Petrópolis, dos centros universitários Augusto Motta e de Barra Mansa e das faculdades Bennett, Brasileira de Ciências Jurídicas, Moraes Júnior e Moacyr Sreder Bastos. Os outros alvos são os cursos de administração da Aheu Faculdades Integradas, da Faculdade de Econo-

mia e Finanças do Rio de Janeiro e da Universidade Salgado Oliveira, além da Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu.

A iniciativa do MEC não foi bem recebida por reitores e diretores. Na Universidade Santa Úrsula (USU), a reitora, Maria do Carmo Bettencourt de Faria, questionou os critérios do Ministério em relação ao corpo docente, definidos por ela de “restritos”. Uma das exigências feitas à Faculdade de Direito da USU e a outras instituições é o aumento do número de docentes com mestrado e doutorado para o patamar de pelo menos 30%. No curso da Santa Úrsula, com 2 mil alunos, somente 10% dos cerca de 90 professores têm esses títulos acadêmicos.

Maria do Carmo criticou o MEC por não atentar para a “especificidade” dos cursos de direito, ao eleger a titulação como critério determinante para a avaliação dos professores. “Na visão do Ministério, um desembargador tem a mesma formação de um advogado recém-formado”, ironizou, para acrescentar: “75% dos nossos

professores são desembargadores, juízes, procuradores, promotores e defensores públicos”. Segundo a reitora, todos os docentes sem títulos de pós-graduação passaram em concursos públicos na área da Justiça.

Provão – A Faculdade de Direito da Santa Úrsula, que detém nota D da Secretaria de Educação Superior do MEC no quesito professores, também está na lista do Ministério porque tirou D nos provões de 1996, 97 e 98. A reitora atribui o baixo desempenho dos alunos à oposição de parte deles, liderados por entidades estudantis, ao Exame Nacional de Cursos. “No primeiro e no segundo provão, por exemplo, houve má vontade e nenhum empenho”, disse Maria do Carmo Bettencourt de Faria.

Apesar de melhor desempenho nos provões – C em 1996, D em 87 e C em 98 –, a Faculdade de Direito da Cândido Mendes no Centro foi posta na berlinda pelo MEC porque também não tem o número exigido de professores com mestrado e doutorado para atender aos 3,4 mil alunos. “Sei que temos avaliação que real-

mente não é favorável, relativamente ao corpo docente, porque os critérios do Ministério são baratinados”, reagiu o vice-diretor da faculdade, José Baptista de Oliveira Júnior. Dos 140 docentes, o número dos que têm títulos beira os 30%.

“Esses burocratas não entendem a realidade do direito no país”, condenou Oliveira Júnior, dizendo ter juízes e desembargadores entre os professores, “pessoas que, com notório saber jurídico, não vão, aos 60 anos, fazer mestrado”. Mas, para aproximar-se da exigência do MEC, a faculdade passou a só contratar novos professores com títulos acadêmicos – critério adotado também na Santa Úrsula.

A favor do corpo docente reprovado pelo MEC, José Baptista Nogueira Júnior exhibe o bom desempenho da faculdade da Cândido Mendes no exame a que os formandos são submetidos, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para exercer a profissão. “Entre mais de 30 faculdades do Rio, fomos o quarto colocado no exame de ordem”, afirmou.